

DECRETO Nº 4305/83
de 28 de março de 1983

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.
2.641.570,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2664, de 26 de novembro de 1982, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$2.641.570,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e um mil, quinhentos e setenta cruzeiros) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

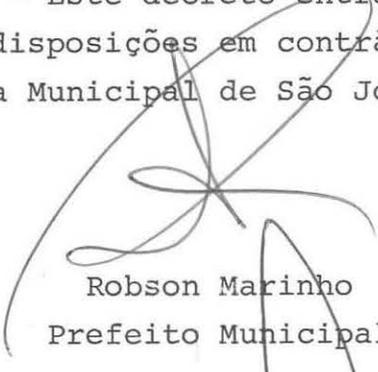
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

10.00	Gabinete do Secretário	
10.00-08070202.39	Cursos e Especializações	
10.00-3132	Outros Serviços e Encargos	1.296.000,00
10.13	Divisão de Educação Infantil	
10.13-08421902.38	Manutenção do Ensino	
10.13-3120	Material de Consumo	1.345.570,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá parte no valor de Cr\$2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros) referente a 2ª parcela do Convênio firmado com a Secretaria de Estado da Educação - Mobral e parte no valor de Cr\$. 241.570,00 (duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e setenta cruzeiros) referente ao superavit financeiro verificado na conta vinculada ao Convênio apurado em 31 de dezembro de 1982.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
28 de março de 1983.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


José Rubens Barbosa
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

cont. do decreto nº 4305/83 -fls. 02

./...

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e três.



Fortunato Júnior

Setor de Formalização de Atos